



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA:

PORTARIA Nº 12, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a Criação de Sala de Situação Municipal em Arboviroses, para discutir a situação epidemiológica, entomológica, sanitária e assistencial do município de Vista Alegre do Alto/SP e nomeia Comissão, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Sala de Situação Municipal em Arboviroses, para discutir a situação epidemiológica, entomológica, sanitária e assistencial do Município, com vistas a propor medidas de intensificação na prevenção, controle e combate ao mosquito *Aedes aegypti*, debatendo as dificuldades existentes e as estratégias para o enfrentamento do vetor que transmite a dengue, a febre chikungunya, o vírus Zika e da doença.

Art. 2º A sala de Situação Municipal em arboviroses será composta pelos seguintes membros:

- Coordenadora Municipal de Saúde – Camila Dalocio;
- Vigilância Epidemiológica e Atenção Básica - Enfermeira Ana Carolina Lerri Antonio;
- Vigilância Entomológica / Controle Vetorial – Coordenador - Renan Henrique Santos da Silva;
- Agentes de Vetores - Ivanete Izidoro Lopes Ferreira, Elaine de Fátima Carvalho Sousa, Ederson Rodrigues Pererira, Jaína da Silva Mantelli;
- Vigilância Sanitária - Renan Henrique Santos da Silva e Camila Dalocio;
- Assistência Laboratorial Pública / Privada - Laboratório LaborSus – Barretos, Laboratório Santa Rita – Vista Alegre do Alto, IAL – Ribeirão Preto;
- Assistência Ambulatorial Pública - Pronto Socorro Municipal, Unidade Básica de Saúde “Antonio Aparecido Fiorani”;
- Assistência Hospitalar Pública - Hospital Júlia Pinto Caldeira – Bebedouro;
- Setor de Educação – Maria Rita Vieira Cunha;
- Setor de Obras, Saneamento, Planejamento – Felipe Fiorani;
- Meio Ambiente - Daiane Raimundo de Barros;
- Setor de Avaliação, Orçamento e Finanças – Adilson Caroni Gallo.

Art. 3º A sala de Situação Municipal será coordenada por um dos membros da Comissão

Art. 4º A Sala de Situação Municipal em Arboviroses ocorrerá ordinariamente 1 vez por mês, na última sexta- feira de cada mês, na Sala de Reuniões da UBS “Antonio Aparecido Fiorani” e, extraordinariamente, em casos de situações de risco, sendo convocada por um de seus diretores ou pela maioria deles.

Art.5º Os membros desta Comissão desempenharão suas atividades, obedecendo aos preceitos legais, sem prejuízo das atribuições inerentes de seus cargos;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 18 de janeiro de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal